

Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UAL e a UFSM.

A **UAL – Universidade Autónoma de Lisboa** – representada pelo seu Reitor, Professor Dr. **José Amado da Silva**, e a **UFSM - Universidade Federal de Santa Maria** representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor **Paulo Afonso Burmann**, firmam o presente Acordo de Cooperação internacional, convictos da importância da colaboração entre comunidades científicas e instituições académicas, bem como da necessária internacionalização das práticas universitárias, com relevo para as afinidades e potencialidades de cooperação entre Brasil e Portugal.

Cláusula Primeira

A **UAL** e a **UFSM** concordam em promover a cooperação entre ambas as instituições, no âmbito das áreas científicas comuns e em acções de mútuo interesse, celebrando para tanto este acordo genérico.

Cláusula Segunda

1. Podem prever-se desde já formas concretas de colaboração nestes domínios:
 - a) Intercâmbio de docentes e investigadores;
 - b) Apoio à elaboração de estudos, planos de estudos dos cursos ministrados ou a ministrar bem com dos conteúdos das respectivas disciplinas;
 - c) Intercâmbio de estudantes, estabelecendo facilidades para a mobilidade dos mesmos;
 - d) Participação conjunta em projectos de investigação e em realizações de natureza académica;
 - e) Co-edição de publicações científicas;
 - f) Intercâmbio de publicações a apoio ao enriquecimento mútuo das bibliotecas respectivas.
2. Cada uma das acções efectivadas ao abrigo deste acordo deverá ser regulada através de simples documento escrito ou troca de

correspondência, onde deverão constar as finalidades específicas, os compromissos, os prazos e as eventuais repartições de custos.

3. Para fins de correspondências/contato a respeito deste acordo devem-se utilizar os seguintes endereços de cada instituição:

Universidade Federal de Santa Maria/UFSM

Cidade Universitária "Prof. Mariano da Rocha Filho",
Camobi, Av. Roraima, nº 1000,
Reitoria, Gabinete do Reitor – 5º Andar
CEP: 97105-900, Santa Maria, Rio Grande do Sul, BRASIL
E-mail: gabinetereitor@ufsm.br
Telefone: +55 (55) 3220-8101

Universidade Autónoma de Lisboa

Aos cuidados da Prof. Dra. Carolina Peralta
Rua Santa Marta 47, 4 andar
1150-293
Lisboa, Portugal

Cláusula Terceira

É criada uma comissão mista, com representantes das duas instituições, com vista à concretização, monitorização e avaliação dos objectivos de presente acordo, designando-se desde já para o efeito o Professor Doutor **Luís Moita**, Director do Departamento de Relações Internacionais da **UAL**, e o Prof. Dr. **César Augusto Guimarães Finger**, Assessor para Assuntos Internacionais da **UFSM**.

Cláusula Quarta

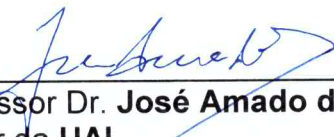
1. Esse Acordo terá validade de cinco anos a partir da data de assinatura.
2. Cada uma das instituições pode propor a alteração das presentes cláusulas e participe que dele se desinteressar deverá comunicar ao outro a sua intenção de rescindi-lo, notificando a outra com a antecedência mínima de três meses.
3. O estipulado no ponto anterior não prejudica o prosseguimento das acções em curso e o seu cumprimento na íntegra nos termos que tiverem sido acordados.

4. O extrato do presente convênio será publicado pela **UFSM** no seu Boletim de Pessoal e Gestão, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Acordo, em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Lisboa, de de 2014.

Santa Maria, 04 de março de 2014.



Professor Dr. **José Amado da Silva**
Reitor da **UAL**



Professor **Paulo Afonso Burmann**
Reitor da **UFSM**

Testemunhas: